



**ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE AGRONOMIA DO CAMPUS
UFRA/CAPANEMA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2019**

01 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e
02 trinta minutos, na sala 1 (um) da UFRA/João Pessoa, teve início a 2^a reunião
03 ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Agronomia do
04 Campus UFRA/Capanema, tendo como pautas: I) Reformulação dos regimentos
05 de ESO e TCC; II) Continuidade da apresentação dos resultados das duplas de
06 trabalho referentes à reestruturação do PPC; III) O que houver. O presidente em
07 exercício do NDE, Prof. Luiz Cláudio Melo, iniciou saudando os membros do
08 NDE e demais presentes, começando pelo primeiro ponto de pauta, ressaltando a
09 presença dos membros da CTES, a saber, os professores Rafael Aragão, Lais
10 Costa e Eleci Silva. Em seguida, a integrante da CTES, professora Lais Costa,
11 apresentou as alterações propostas no regimento de ESO, pontuando os seguintes
12 aspectos: a) proposta de solicitação de liberação de acesso ao SIGAA pela
13 CTES, visando o gerenciamento acadêmico de atividades como matrícula e
14 lançamento de notas de ESO e TCC, ponto que ficou de ser verificado pela
15 coordenação do curso junto à PROEN; b) nova carga horária de ESO de 180h,
16 podendo ser cumprido em 1 etapa de 180h ou em duas etapas de 90h cada; c)
17 necessidade de atrelar a realização do ESO ao perfil do egresso e à matriz
18 curricular do curso; d) necessidade de se firmar novos convênios de estágio; e)
19 sugestão de apresentação dos relatórios finais de ESO em evento de extensão do
20 campus. Após isso, o presidente da CTES, professor Rafael Aragão, pontuou
21 aspectos referentes às alterações propostas no regulamento de TCC, tais como: a)
22 realização do TCC em duas etapas, a saber, TCC I e TCC II, com carga horária
23 de 51h, por etapa; b) estabelecimento de pré-requisito para a matrícula no TCC I,
24 qual seja, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias até o 7º semestre do
25 curso; c) entrega dos exemplares do TCC II para a banca examinadora com até
26 20 dias de antecedência da data da defesa. O presidente do NDE ressaltou que os
27 pontos apresentados pela CTES ainda seriam discutidos e deliberados,
28 posteriormente, em reunião do Colegiado do Curso. Em seguida, pelo avançado
29 horário, o segundo ponto de pauta foi transferido para a próxima reunião
30 extraordinária do NDE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do NDE
31 encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, foi assinada pelos demais
32 membros presentes na reunião.

